



**RESOLUÇÃO Nº 027, de 26 de abril de 2016.**

Reconhecimento do curso de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), nível Doutorado, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) campus I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 26 de abril de 2016, pelo Parecer CEE/SC nº 045,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconhecer o curso de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), nível Doutorado, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) campus I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do relatório de Avaliação Quadrienal da CAPES, a qual o Curso passará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de abril de 2016.

  
Osvaldo Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina